



DECRETO Nº 70/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre recondução dos membros do Conselho Gestor do FHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reconduzir, por **02 (dois) anos**, os membros do Conselho Gestor do FHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, nomeados através do **Decreto nº 69/2017, de 04 de outubro de 2017**;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos por **02 (dois) anos**, os seguintes membros do Conselho Gestor do FHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, nomeados através do Decreto nº 69/2017, de 04 de outubro de 2017, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Clebiane Pereira Narcizo;
Nilva Aparecida de Souza;
Silmara Rulli;
Lucimar de Souza Rocha.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Leila Maria Caridade Barbosa;
Clemerson Rodrigues Cabral;
Vinicius Martins Rezende;
Luiz Cezar Ferreira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 23 de outubro de 2019.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal